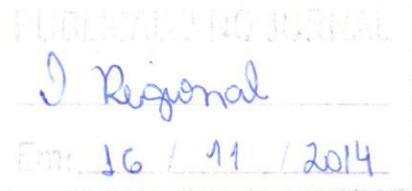




ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014



O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de Fogos de Artifícios para suprir as necessidades dos eventos e solenidades da Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí, visando suprir as necessidades de trabalho junto às atividades desenvolvidas pelas secretarias Municipais, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **S. L A. FOGOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 00.128.016/0001-84, com endereço na Avenida Cristovão Colombo, nº 3.513, Sala B, Bairro Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP. 86.990-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	90	CX	FOGUETE 19/4 TIROS	PIROMAX	24,00	2.160,00
2	64	CX	FOGUETE 12/3 TIROS	PIROMAX	17,00	1.088,00
3	35	UN	GIRANDOLAS 468 TIROS.	PIROMAX	98,00	3.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



4	8	UN	GIRANDOLAS 1620 TIROS.	PIROMAX	295,00	2.360,00
5	12	KIT	36 TUBOS 1 1/2" CRACK COM SHOW DE CORES	PIROMAX	108,00	1.296,00
6	7	UN	GIRANDOLAS 468 MISTAS	PIROMAX	98,00	686,00
7	10	KIT	36 TUBOS 1 1/2" MULTICORES	PIROMAX	118,50	1.185,00
8	6	UN	ADRENALIDER 108 TUBOS	PIROMAX	220,00	1.320,00
9	20	UN	KIT 3" COM 6 TUBOS DE DIVERSAS CORES.	PIROMAX	138,00	2.760,00
10	30	KIT	108 TUBOS DE 1 1/2" MULTICORES	PIROMAX	127,50	3.825,00
11	15	DZ	ROJÃO VARA TREME TERRA	PIROMAX	80,50	1.207,50
12	60	UN	MORTEIROS DE 4" DIVERSAS CORES.	PIROMAX	50,50	3.030,00
13	20	UN	BOMBAS DE 5" DIVERSAS CORES.	PIROMAX	81,50	1.630,00
14	15	UN	BOMBAS DE 7" DIVERSAS CORES.	PIROMAX	147,00	2.205,00
15	6	UN	MORTEIROS DE 8" DIVERSAS CORES.	PIROMAX	189,00	1.134,00
16	15	KIT	KIT 195 TUBOS 1 1/2" MULTICORES G.L.	PIROMAX	223,50	3.352,50

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os produtos, uma vez requisitados, serão entregues no endereço constante na requisição.

4.2. Os produtos deverão ser entregues em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do envio da requisição. O prazo será contado a partir do dia seguinte ao do envio da requisição.

4.3. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as normas de segurança.

4.4. Os custos com frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outros que possam ou venham a incidir para entrega do presente objeto, já devem estar inseridos na proposta de preço.

4.5. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

4.8. A empresa vencedora deverá preparar todo o ambiente para queima dos fogos, devendo disponibilizar um responsável capacitado para o dia do show pirotécnico nas datas comemorativas como Réveillon e aniversário do Município.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.



5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:

- 1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
- 2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial N° 49/2014.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 14 de Novembro de 2014.


MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

André Luis Bovo
Prefeito Municipal


S. L. A. FOGOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 00.128.016/0001-84, com endereço na Avenida Cristovão Colombo, nº 3.513, Sala B, Bairro Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP sob nº. 86.990-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Antonio Aparecido de Oliveira, portador da carteira de identidade RG nº. 432.794 SSPPR e inscrito no CPF sob nº. 329.949.319-15.

70 deputados paranaenses no encontro com Dilma em Brasília



Presidente Dilma recebeu parlamentares do Partido dos Trabalhadores, eleitos nas eleições municipais e estaduais, para uma reunião no Palácio do Congresso em Brasília. O deputado federal Zeca de Moraes, reeleito em São Jorge do Ivaí, também participou. O deputado federal Enio Verri, além de outros deputados, conversou com a presidente sobre assuntos de interesse do município. Verri destacou a importância da comunicação e da participação dos cidadãos na gestão pública. Ele também falou sobre a necessidade de investimentos em infraestrutura e a importância da educação e da saúde para o desenvolvimento do município. Verri finalizou dizendo que os deputados paranaenses estão comprometidos com o trabalho de melhoria da gestão pública e com o bem-estar da população.

com ela em ocasiões formais, mas não em uma reunião como essa. Levei a ela o carinho e o abraço de todos os paranaenses e brasileiros que a reelegeram para o segundo mandato, mas também levei sugestões e as minhas preocupações para o próximo mandato. Conversamos sobre saúde, educação, segurança pública e principalmente a reforma política e a democratização dos meios de comunicação”, disse.

O parlamentar destacou também sobre a proposta para o novo mandato de Dilma. “Agora a palavra de ordem é o diálogo. A presidente Dilma quer estar mais próxima de seus correligionários e dos brasileiros. É uma postura extremamente sábia e importante, não só para o partido, como também para a governabilidade dela”, disse. Sobre o cenário político acrescentou. “Estamos num momento transitório, um novo desafio se apresenta. Mas também estamos confiantes e otimistas, com certeza faremos um trabalho

ainda melhor”, declarou.

O Presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) do Paraná e deputado federal eleito, Enio Verri, em clima de comemoração pós-eleições, lembrou que o PT elegeu 70 deputados, dois senadores e cinco governadores.

“É uma honra participar deste momento de confraternização e reflexão com a presidente Dilma. Conversamos sobre a necessidade de diálogo com os representantes eleitos, movimentos sociais e setores da sociedade para garantir as grandes reformas, como a política e democratização dos meios de comunicação”, comentou Verri.

Para o deputado o segundo mandato da presidente será ainda melhor. “Os primeiros quatro anos foram de aprofundamento das conquistas sociais e investimentos urbanos, além de cautela com a crise mundial. Os próximos quatro, tenho certeza, que será de crescimento econômico e grandes reformas.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (041) 242-1157
CNPJ Nº 07.76.262.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 07.76.262.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n. 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Fogos de Artíficos para suprir as necessidades dos eventos e solenidades da Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí, visando suprir as necessidades de trabalho junto às atividades desenvolvidas pelas secretarias Municipais, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: S. L. A. FOGOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 00.128.016/0001-84, com endereço na Avenida Cristóvão Colombo, nº 3.513, Sala B, Bairro Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP 86.990-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	90	CX	FOGUETE 104 TIROS	PIROMAX	24,00	2.160,00
2	84	CX	FOGUETE 120 TIROS	PIROMAX	17,00	1.428,00
3	35	LIX	GIRANDOLA 488 TIROS	PIROMAX	94,00	3.290,00
4	8	UN	GIRANDOLA 1620 TIROS	PIROMAX	295,00	2.360,00
5	12	KIT	36 TUBOS 11" * * CRACK COM SHOW DE CORES	PIROMAX	108,00	1.296,00
6	7	UN	GIRANDOLA 488 MISTAS	PIROMAX	94,00	658,00
7	10	KIT	36 TUBOS 11" * * MULTICORES	PIROMAX	118,50	1.185,00
8	8	UN	ADRENALINER 104 TUBOS	PIROMAX	225,00	1.800,00
9	20	UN	KIT 3" * * COM 16 TUBOS DE DIVERSAS CORES	PIROMAX	134,00	2.680,00
10	30	KIT	108 TUBOS DE 11" / * * MULTICORES	PIROMAX	127,50	3.825,00
11	15	DZ	ROJÃO VARA TREME TERRA	PIROMAX	80,50	1.207,50
12	80	UN	MORTEIROS DE 4" DIVERSAS CORES	PIROMAX	55,50	4.440,00
13	20	UN	BOMBAS DE 5" DIVERSAS CORES	PIROMAX	81,50	1.630,00
14	15	UN	BOMBAS DE 7" DIVERSAS CORES	PIROMAX	147,00	2.205,00
15	8	UN	MORTEIROS DE 8" DIVERSAS CORES	PIROMAX	189,00	1.512,00
16	15	KIT	KIT 135 TUBOS 11" / * * MULTICORES G.L.	PIROMAX	223,50	3.352,50

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os produtos, uma vez requisitados, serão entregues no endereço constante na requisição.

4.2. Os produtos deverão ser entregues em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do envio da requisição. O prazo será contado a partir do dia seguinte ao do envio da requisição.

4.3. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as normas de segurança.

4.4. Os custos com frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outros que possam ou venham a incidir para entrega do presente objeto, já devem estar inseridos na proposta de preço.

4.5. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

4.8. A empresa vencedora deverá preparar todo o ambiente para queima dos fogos, devendo disponibilizar um responsável capacitado para o dia do show pirotécnico nas datas comemorativas como Réveillon e aniversário do Município.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativas contribuintes federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;